



Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2020.1

MESTRADO

As inscrições para o processo seletivo de candidatos a alunos especiais do curso de Mestrado em Relações Internacionais para ingresso em 2020.1 estarão abertas no período de **13/01 a 03/02 de 2020**, exclusivamente de forma presencial, no endereço abaixo, de **08h30 às 13h**:

Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais

Rua Barão de Jeremoabo, s/n –

Campus de Ondina. PAF V, terceiro andar, sala 308.

CEP: 40170-115 - Salvador – Bahia

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Os documentos deverão ser apresentados em um envelope lacrado apenas com a identificação e sem nenhuma encadernação.

I – Cópia do RG (Registro Geral) e do CPF (Cadastro de Pessoa Física). No caso de estrangeiros, cópia do passaporte e/ou outros documentos exigidos pela UFBA;

II – Cópia do diploma; (**não será aceita declaração de conclusão**)

II – Cópia do histórico escolar da graduação;

IV – Comprovante de pagamento do boleto da taxa de inscrição, no valor de R\$60,75. Disponível em: <https://supac.ufba.br/servicos-academicosboletos>, devendo o candidato selecionar as seguintes opções: **Serviços Acadêmicos, Gerar nova GRU, “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)”**.

V - Formulário de inscrição, assinado pelo candidato. Disponível em: https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/aluno_especial_pos-graduacao_0.doc

VI - Formulário de inscrição - modelo 2, assinado pelo candidato (em anexo)

VII – Certidão de quitação eleitoral (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)



- VIII – Cópia do certificado de reservista (exclusivo para candidatos do sexo masculino);
- IX – Curriculum Vitae atualizado, elaborado e impresso na plataforma Lattes do CNPq;
- X – Carta de apresentação dirigida ao docente responsável pela disciplina, explicitando as razões pelas quais deseja cursar a disciplina.

IMPORTANTE

- 1) Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida na forma e prazos. A não apresentação de qualquer um dos documentos solicitados desqualificará, de imediato, e sem direito a recurso, a inscrição do candidato.
- 2) O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3) A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina mediante a análise do Histórico escolar da Graduação, Currículo Lattes e da Carta de apresentação.

DO NÚMERO DE VAGAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	HORÁRIOS	DOCENTE	NÚMERO DE VAGAS
HACC99	Migrações Internacionais, Nacionalidades e Direitos	Sexta-feira 13:55/17:35	Prof. José Sacchetta	Até 5
HACD06	Tópicos Especiais I: Direito Internacional Público e Teoria Política	Quinta-feira 13:55/17:35	Profs. Daniel Peres/Renata Nagamine	Até 5

*O colegiado do Programa reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

** É imprescindível o domínio da leitura em língua inglesa em função da bibliografia dos cursos.

Contato: ppgri@ufba.br



FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL

(PREENCHER NO COMPUTADOR OU EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL)

Nome Completo:			
R.G.:		CPF:	
Data de Nascimento:		Estado Civil:	
End. Residencial:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Tel: ()		Celular: ()	
E-mail:			
Formação acadêmica (1):			Ano de Conclusão:
Instituição:			
Formação acadêmica (2 – se houver):			Ano de Conclusão:
Instituição:			
Profissão:			
Instituição/ Empresa (<i>vínculo empregatício atual</i>):			
Função:			
Quantidade de disciplinas que pretende cursar como Aluno Especial neste semestre: () 1 () 2			
Disciplinas pretendidas (<u>listar por ordem de prioridade</u>)			
1.			
2.			
3.			
4.			

Local/ Data: _____

Assinatura do candidato: _____